

PECUÁRIA



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

SANIDADE ANIMAL - ANEMIA INFECCIOSA EQUINA

O Brasil tem o quarto maior rebanho equino do mundo, com 5,8 milhões de animais – atrás dos Estados Unidos, China e México. Esse ranking mostra que a sanidade equídea é muito importante para os criadores, esportistas e propriedades rurais que utilizam esses animais como força de trabalho. Sendo assim, a Famato desenvolveu esse material orientativo para o setor pecuário.

1 – O que é a Anemia Infecciosa Equina (AIE)

É uma enfermidade causada por VÍRUS, de caráter crônico, que não tem cura. Os cavalos, muares e asininos quando infectados ficam com o vírus até morrer, sendo potencial transmissor da doença para outros animais.



2 – Sinais clínicos

Os sinais clínicos variam de acordo com a fase da doença. Ao percebê-los, chame o médico veterinário. Inicialmente, na fase **aguda**, os sinais aparentes são: **febre, perda de peso, palidez, inchaço nos membros, pequenas hemorragias, depressão e em alguns casos a morte**, mas geralmente os animais se recuperam.



Após a fase aguda, com a recuperação gradual do equídeo, começa a **fase crônica**. Por volta de 1 ano são comuns **recaídas com febre, fraqueza, "tristeza"**, falta de apetite.



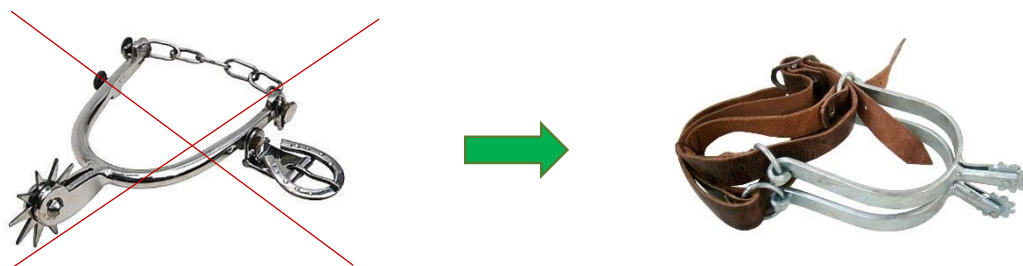
PECUÁRIA

Alguns equídeos com sistema inune mais resistente também podem ter uma fase que chamamos de **inaparente ou assintomática**. Mas, atenção, o animal continua infectado e passando a doença para outros equídeos sem apresentar os sinais clínicos da doença.

3 – Formas de transmissão

O vírus da AIE é transmitido por sangue infectado. Um equídeo que não tem a doença "pega" o vírus quando resquícios do sangue de algum animal infectado entra na sua corrente sanguínea.

Por isso, a espora pontuda não deve ser utilizada. Além de caracterizar maus tratos, as esporas com pontas perfurantes machucam o animal e o sangue que fica na espora, tendo o vírus, pode infectar um outro equídeo.



Alguns equídeos com sistema inune mais resistente também podem ter uma fase que chamamos de **inaparente ou assintomática**. Mas, atenção, o animal continua infectado e passando a doença para outros equídeos sem apresentar os sinais clínicos da doença.



Insetos que se alimentam de sangue também podem ser transmissores do vírus.



"Mutuca"



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO

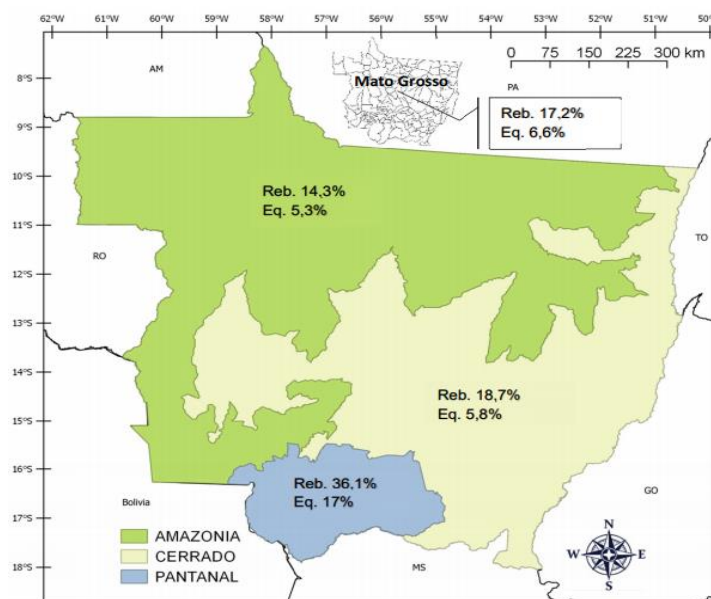


MEIO AMBIENTE

PECUÁRIA

4 – Prevalência da doença no estado

Estudo realizado em 2014 em Mato Grosso demonstrou que a AIE está presente em 18% das propriedades criadoras de equídeos. Na região do Pantanal a doença se manifesta em 36% dos criatórios. Na época do estudo foi estimado que em Mato Grosso existiam 20.257 (6,6%) equídeos com AIE num rebanho total de 306.931.



Mapa com as indicações de prevalência para a AIE em rebanhos (Reb.) e para equídeos (Eq.), nos diferentes biomas e para o Estado de Mato Grosso (BARROS et al., 2017).

5 – Prevenção

Impedir que o seu cavalo, burro, mula ou jumento entre em contato com o sangue de qualquer outro equídeo. Para isso deve ser usado:

- 1 - Uma agulha e seringa descartável por animal;
- 2 - Esporas sem pontas (arredondadas);
- 3 - Os equipamentos de montaria NÃO devem ser compartilhados. Caso precise compartilhar, os mesmos devem ser limpos com água e sabão e desinfetados;
- 4 - A propriedade ter seus próprios equipamentos de montaria, impedindo a entrada de equipamentos de fora;
- 5 - O momento da doma é crítico, por causa dos equipamentos de montaria que podem conter o vírus e também pelo envio do equídeo para outro local com baixa segurança sanitária e aglomeração;
- 6 - Exigir exames e GTA para ingresso de equídeos na propriedade;
- 7 - Como quarentena, recomenda-se que os equídeos de fora devam ser mantidos a uma distância mínima de 200 metros dos equídeos da propriedade, por causa das picadas das mutucas.



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

PECUÁRIA

Observação:

- Fica dispensado do exame de A.I.E. o equídeo com idade inferior a 6 (seis) meses, desde que esteja acompanhado da mãe e esta apresente resultado laboratorial negativo.

- A validade do resultado negativo para o exame laboratorial da A.I.E. será de 180 (cento e oitenta) dias para propriedade controlada e de 60 (sessenta) dias para os demais casos, a contar da data da colheita da amostra.

7 – O que diz a legislação

7.1 Sobre o Sacrifício

Art. 19. Quando a medida indicada for o sacrifício do animal portador, este será realizado pelo serviço veterinário oficial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do resultado do exame de diagnóstico, preferencialmente na propriedade onde estiver o animal.

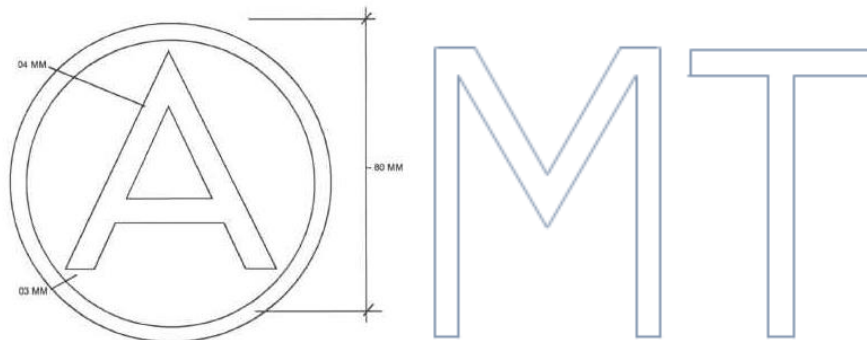
Art. 20. O sacrifício do animal portador deverá ser rápido e indolor, sob a responsabilidade do serviço veterinário oficial.

Art. 22. Ao proprietário do animal sacrificado não caberá indenização.

7.2 Sobre o isolamento

Quando a medida indicada for o isolamento do animal, este deverá ser marcado na paleta esquerda.

O isolamento somente será permitido para animais portadores localizados em área de alto risco e com autorização do Indea.



Atenção: O equídeo com marcação permanente de portador de A.I.E. que for encontrado em outra propriedade ou em trânsito será sumariamente sacrificado. A propriedade onde este animal for encontrado será considerada foco.



PECUÁRIA



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

7.3 Sobre a Propriedade Controlada

Art. 26. A propriedade será considerada controlada para A.I.E. quando não apresentar animal reagente positivo em 2 (dois) exames consecutivos de diagnóstico para A.I.E., realizados com intervalo de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias.

Art. 27. Para manutenção da situação de propriedade controlada para A.I.E., todo o seu efetivo equídeo deverá ser submetido ao exame, no mínimo, uma vez a cada 6 (seis) meses e apresentar resultado negativo.

Links úteis:

- SANIDADE EQUÍDEA
<http://www.indea.mt.gov.br/-/6099307-sanidade-equidea?ciclo=>
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45, DE 15 DE JUNHO DE 2004
file:///C:/Users/Analista_2/Desktop/Marcos/2020/Sanidade/Equinos/instru%C3%A7%C3%A3o_normativa_45_AIE.pdf
- LISTA DE LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/laboratorios/laboratorios-credenciados/diagnostico-anim>
- MANUAL DE PREENCHIMENTO PARA EMISSÃO DE GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL DE EQUÍDEOS - VERSÃO 19.0
http://www.indea.mt.gov.br/documents/363967/8512779/Manual_GTA_equideos_19_0.pdf/995f8dfe-34b7-90ce-0b51-a008d6293b72

Agradecimento pelo apoio do Indea para a elaboração do informativo técnico e, em especial, ao médico veterinário **Dr. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira**, Fiscal Estadual Agropecuário e Florestal, responsável pelo programa de sanidade dos equídeos – CDSA/Indea.

Para mais orientações, o produtor pode entrar em contato com a Famato.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Médico Veterinário
Analista de Pecuária da Famato
pecuaria@famato.org.br
(65) 3928-4467